Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 15 de fevereiro de 2018 às 09:30hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial - tipo " *menor preço por item para aquisição de lubrificantes e filtros para frota municipal*" de acordo com o Anexo I do Edital 013/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás– GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:07B49249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 02.12.09/2017

CONTRATO 04.02.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: reajuste do valor, referente ao fornecimento de combustível, conforme descrito no Processo 203/2017. Os valores dos itens serão reajustados a partir de 08/09/2017, conforme documentos da Contratada e parecer jurídico sobre a readequação de preços. Os valores passam a ser os seguintes: – Etanol hidratado comum (Álcool): R$ 2,44 – Gasolina Comum: R$ 4,00; – Diesel S 10 – R$ 3,39; – Diesel Comum – R$ 3,26. Data do termo: 12/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B7A52035

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.26.09/2017

CONTRATO 01.09.03/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GUIDO EBERHARDT JÚNIOR - ME** CNPJ n° 15.312.299/0001-97. Objeto: reajuste dos preços dos itens 1, 5, 11, 12 e 13 do contrato 01.09.03/2017, conforme solicitação exarada no Processo 5128/2017 e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. Os preços dos itens mencionados sofrem um reajuste de aproximadamente 11% (onze por cento), conforme preços elencados na planilha abaixo. Data do termo: 26/09/2017.

Item	Descrição do item	Valor contratado	Valor atualizado
1	Carne bovina moída	13,97	15,49
5	Acém bovino	14,97	16,59
11	Carne de sol bovina	19,00	21,09
12	Costela bovina	10,49	11,65
13	Coxão Mole	19,63	21,79

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:57A31543

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.20.12/2017

CONTRATO 07.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANA PAULA NEVES**, CPF nº 037.746.011-78. Objeto: continuidade ao contrato nº 07.03.04/2017, referente à prestação de serviços de Psicóloga, junto ao CREAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A5AAE3F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.20.12/2017

CONTRATO 08.03.04/2017

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CAMILA DE OLIVEIRA**, CPF nº 039.128.051-13. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 08.03.04/2017, referente à prestação de serviços de Psicóloga, junto ao CRAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F28DEF52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 03.20.12/2017

CONTRATO 09.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FÁBIO DA SILVA COUTINHO**, CPF nº 040.413.871-32. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 09.03.04/2017, referente à prestação de serviços como Operador de Sistema do Bolsa Família, junto ao Cadastro único e programa Bolsa Família, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C521B948

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 04.20.12/2017

CONTRATO 09.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FRANCISCA NEVES ROCHA**, CPF nº 011.464.893-07. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 10.03.04/2017, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CRAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2018 Até 28/02/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E48F9F0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 05.20.12/2017

CONTRATO 13.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PATRÍCIA COSTA FARIAS**, CPF nº 007.267.401-60. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 13.03.04/2017, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto à Equipe Volante, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:810D71B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 06.20.12/2017

CONTRATO 03.06.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AÉRICA BARBOSA RABELO DE SOUZA**, CPF nº 698.477.201-00. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 03.06.06/2017, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CREAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:920E2893

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 07.20.12/2017

CONTRATO 02.06.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LEONICE DOS SANTOS SOUSA GOMES**, CPF nº 008.235.191-04. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 02.06.06/2017, referente à prestação de serviços de Entrevistadora junto ao Bolsa Família e Cadastro Único, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017, e posterior parecer Jurídico. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D09AD758

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 08.20.12/2017

CONTRATO 01.06.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MARTA ABREU VIEGAS**, CPF nº 007.783.803-35. Objeto: dar continuidade ao contrato nº 01.06.06/2017, referente à prestação de serviços de Visitadora junto ao Bolsa Família e Cadastro Único, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 424/2017. Data do termo: 20/12/2017. Valor global: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E5A09583

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 04.12.09/2017

CONTRATO 03.02.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: reajuste do valor, referente ao fornecimento de combustível, conforme descrito no Processo 203/2017. Os valores dos itens serão reajustados a partir de 08/09/2017, conforme documentos da Contratada e parecer jurídico sobre a readequação de preços. Os valores passam a ser os seguintes: – Etanol hidratado comum (Álcool): R$ 2,44 – Gasolina Comum: R$ 4,00; – Diesel S 10 – R$ 3,39; – Diesel Comum – R$ 3,26. Data do termo: 12/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9B8D34BC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 03.26.10/2017

CONTRATO 02.03.04/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AILTON GOMES DE GODOI 62496352115,** inscrita no CNPJ n° 26.789.953/0001-74. Objeto: alteração do valor do contrato nº 02.03.04/2017, referente à locação do Veículo: Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX; Cor: Prata; Ano: 2011; Modelo: 2012; Placa: NWH-8406; Chassi: 9BD27803MC7409517; Combustível: Álcool/Gasolina. A importância mensal estipulada no contrato, altera-se de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir do mês de novembro/2017, conforme Termo de Acordo assinado pela parte Contratante e Contratada. Data do termo: 26/10/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:57F29214

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.15.12/2017

CONTRATO 01.16.08/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **METAS COMERCIO SERVIÇOS ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.571.022/0001-28. Objeto: locação de um veículo tipo caminhão basculante/caçamba/toco, com ano de fabricação a partir de 1991 e prestação de serviço de motorista com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Urbanismo, Habitação, Cidade e Posturas – SECIMMA, conforme termos do contrato 01.16.08/2017. Data do termo: 15/12/2017. Valor global: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Vigência: Até 16/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B280D31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 03.12.09/2017

CONTRATO 02.02.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: reajuste do valor, referente ao fornecimento de combustível, conforme descrito no Processo 203/2017. Os valores dos itens serão reajustados a partir de 08/09/2017, conforme documentos da Contratada e parecer jurídico sobre a readequação de preços. Os valores passam a ser os seguintes: – Etanol hidratado comum (Álcool): R$ 2,44 – Gasolina Comum: R$ 4,00; – Diesel S 10 – R$ 3,39; – Diesel Comum – R$ 3,26. Data do termo: 12/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:74F9B000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 03.26.09/2017

CONTRATO 02.21.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ADEMILSON GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.948.551/0001-68. Objeto: reajuste de preço do item 3 (gás liquefeto de petróleo – GLP), conforme solicitação exarada no Processo 5090/2017 e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. O preço do item mencionado sofre um reajuste 22% (vinte e dois por cento), passando de R$ 52,03 (valor unitário), para R$ 63,47. Valor do termo: **R$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos),** sendo este valor correspondente à diferença no quantitativo de 180 unidades de gás GLP, conforme saldo do item. Data do termo: 26/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:457EA8BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 04.26.09/2017

CONTRATO 03.21.03/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ADEMILSON GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.948.551/0001-68. Objeto: reajuste de preço do item 3 (gás liquefeto de petróleo – GLP), conforme solicitação exarada no Processo 5090/2017 e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. O preço do item mencionado sofre um reajuste 22% (vinte e dois por cento), passando de R$ 52,03 (valor unitário), para R$ 63,47. Valor do termo: **R$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos)** sendo este valor correspondente à diferença no quantitativo de 10 unidades de gás GLP, conforme saldo do item. Data do termo: 26/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:23A0D2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.26.12/2017

CONTRATO 02.26.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PATRÍCIA MATOS DE MELO**, CPF nº 014.629.921-37. Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de assistente social junto ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), disponibilizando atendimento de 40 horas semanais, conforme termos do contrato 02.26.04/2017. Data do termo: 26/12/2017. Valor global: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Vigência: 26/12/2017 Até 26/01/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ECBBBF92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 03.29.12/2017

CONTRATO 02.05.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 03.467.818/0001-07. Objeto: dar continuidade à locação de um veículo tipo Van, sendo PAS/MICROONIB, I/M.BENZ 515CDISPRINTERM, DIESEL, Placa ONE 2684, ano/modelo, 2012/2013, com capacidade para 18 passageiros, Chassi 8AC906655DE071715, Cor Vermelha, com ar condicionado, registrador instantâneo de velocidade, com motorista, para transporte de pacientes do SUS que necessitam de TFD – Tratamento Fora de Domicílio – na cidade de Anápolis (Hemodiálise, APAE, Hospital do Câncer, Santa Casa) e eventuais serviços exclusivos da Secretaria de Saúde, conforme termos do contrato 02.05.04/2017. Data do termo: 29/12/2017. Valor global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ED6683DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 04.29.12/2017

CONTRATO 01.05.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LENITO ELIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.891.670/0001-85. Objeto: locação de um veículo tipo Van, sendo Marca/Modelo I/M. BENZ 515CDISPRINTERM, Tipo Micro-ônibus, a Diesel, Ano/Modelo 2014/2015, Placa PQS-7550, Cor Prata, com capacidade para 20 passageiros, Chassi n° 8AC906657FE105913, com ar condicionado, registrador instantâneo de velocidade, com motorista, para transporte de pacientes do SUS aos municípios de Goiânia – GO (HDT, HOSPITAL DAS CLÍNICAS, FBO, CIAMS, NEUROCENTRO) e Trindade (Procedimentos de cirurgias oftmológicas), para atendimento de TFD (tratamento fora de domicílio) e outras necessidades exclusivas da Secretaria de Saúde, conforme termos do contrato 01.05.04/2017. Data do termo: 29/12/2017. Valor global: 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), sendo o valor do quilômetro rodado R$ 2,06 (dois reais e seis centavos). Vigência: 02/01/2018 Até 30/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AAAEE3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.01.12/2017

CREDENCIAMENTO 02/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LUCAS MATTOS DA SILVA,** inscrito no CPF nº 023.918.381-90. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal de Alexânia/GO, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/12/2017 Até 31/12/2017. Valor: 1.000,00 (um mil reais) por plantão realizado podendo perfazer até 30 plantões mensais. Data do termo: 01/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3C057430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.12.09/2017

CONTRATO 01.02.03/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.743.710/0001-08. Objeto: reajuste do valor, referente ao fornecimento de combustível, conforme descrito no Processo 203/2017. Os valores dos itens serão reajustados a partir de 08/09/2017, conforme documentos da Contratada e parecer jurídico sobre a readequação de preços. Os valores passam a ser os seguintes: – Etanol hidratado comum (Álcool): R$ 2,44 – Gasolina Comum: R$ 4,00; – Diesel S 10 – R$ 3,39; – Diesel Comum – R$ 3,26. Data do termo: 12/09/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9E62408B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.26.09/2017

CONTRATO 02.18.08/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GUIDO EBERHARDT JÚNIOR - ME** CNPJ n° 15.312.299/0001-97. Objeto reajuste de preço do item 3, do contrato 02.18.08/2017, conforme solicitação exarada no Processo 5127/2017 e posterior parecer jurídico sobre o mesmo. O preço do item mencionado sofre um reajuste de 18,5% (dezoito e meio por cento), conforme preços elencados na planilha abaixo . Data do termo: 26/09/2017.

Item	Descrição do item	Valor contratado	Valor atualizado
3	Carne bovina de 2ª (paleta, acém ou músculo) resfriada, moída ou cortada em tiras ou cubos. Carne de cor vermelho cereja, elástica, firme e com odor agradável, sem gordura, sem contra-peso, sem pontas e abas.	12,99	15,39

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A4EF4CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 01.04.10/2017

CONTRATO 07.10.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TRANS MORAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.214.245/0001-14 Objeto: aumento de 12 KM na quilometragem diária da LINHA 22, no serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, conforme contrato primitivo 07.10.05/2017. Valor do termo: R$ 1.128,96 (mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: Até 31/12/2017. Data do termo: 04/10/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:233C600A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.26.10/2017

CONTRATO 04.26.04/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 01968906169, inscrito no CNPJ** n° 27.300.331/0001-01. Objeto: alteração do valor do contrato nº 04.26.04/2017, referente à locação do Veículo: ESP/CAMINHONETE/ABER/C. DUP. Placa: NKY-1145; Ano de fabricação/modelo: 2008/2009. Cor: Prata. Chassi: 9BG138HUO9C422351; Combustível: Flex; Capacidade: 05 passageiros; Potência: 147 cavalos. A importância mensal estipulada no contrato, altera-se de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do mês de novembro/2017, conforme Termo de Acordo assinado pela parte Contratante e Contratada. Data do termo: 26/10/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5E64CF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.21.11/2017

CONTRATO 05.10.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ***TRANSMARI LOCAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI-ME***, inscrita no CNPJ nº 25.454.789/0001-81. Objeto: diminuição de 33 KM na quilometragem diária da **LINHA 13 (ALEXÂNIA/GO, Chico da Posse, Fazenda Dirceu, Forquilha, Violeta),** no serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, conforme contrato primitivo 05.10.05/2017**. Com a presente alteração o contrato sofre uma diminuição de valor no total de R$ 2.415,60 (dois mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).** Data do termo: 21/11/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:102C19B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 02.26.12/2017

CONTRATO 04.26.04/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 01968906169, inscrito no CNPJ** n° 27.300.331/0001-01. Objeto: dar continuidade à do Veículo: ESP/CAMINHONETE/ABER/C. DUP. Placa: NKY-1145; Ano de fabricação/modelo: 2008/2009. Cor: Prata. Chassi: 9BG138HUO9C422351; Combustível: Flex; Capacidade: 05 passageiros; Potência: 147 cavalos, nos termos do contrato 04.26.04/2017 e Primeiro Termo Aditivo 02.26.10/2017. Data do termo: 26/12/2017. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 26/12/2017 Até 26/08/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9583E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.29.12/2017

CONTRATO 01.18.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FERNANDO RABELO HOLANDA**, CPF nº 713.693.761-20. Objeto: dar continuidade à locação de um imóvel urbano situado na Avenida Vale do Sol, Quadra 52, Lote 11, Apartamento 203, Setor Central, imóvel com sistema de segurança, destinado ao funcionamento da residência da Dra. Delegada de Polícia Civil desta cidade, conforme termos do contrato 01.18.05/2017. Data do termo: 29/12/2017. Valor global: R$ 9.276,70 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 02/01/2018 Até 13/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:67B162A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.29.12/2017

CONTRATO 02.09.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **METAS COMÉRCIO SERVIÇOS ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA-ME,** CNPJ 11.571.022/0001-28. Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de horas de máquina retroescavadeira, a ser solicitada a qualquer momento durante o horário de expediente, conforme termos do contrato 02.09.05/2017. Data do termo: 29/12/2017. Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 02/01/2018 Até 22/08/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4DF58614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA.

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, E **CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA.**

1.0 - CONTRATANTE:
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58**, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, à Rua Adauto Fernandes nº 215, CEP 75.827-000, neste ato representado pelo seu Presidente

vereador **CLEUDIMAR MORAIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n° 4.986.616 DGPC/GO** e devidamente inscrita no **CPF/MF 012.805.191-42**, residente na Travessa Nelson Pereira, S/Nº, Qd 07 Lt 03 - Centro - CEP: 75.827-000 - Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, denominado de **CONTRATANTE.**

2.0 - CONTRATADO:

2.1 – CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/GO 19.102**, também inscrito na carteira de identificação **RG nº 1.742.358 SSP/GO** e no **CPF/MF nº 560.136.636-53**, com endereço Residencial à Rua Eduardo Siqueira, n° 144, Qd 43 Lt 16, Centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

3.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 - O presente Contrato Administrativo de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica em Gestão Pública tem fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

4.1 - Constitui o presente objeto, na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em gestão pública, constituindo de consultoria jurídica especial a Presidência da Contratante; Suporte Jurídico em gestão pública aos Departamentos; Comissões da Contratante; Controle Interno; Elaboração de Pareceres; Elaboração de atos administrativos em geral e o patrocínio em causas judiciais.

5.0 - CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 - O prazo de vigência deste instrumento de ajuste contratual tem início a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

5.2 - O valor global do ajuste é da ordem de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

6.0 - CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - Constituem obrigações do **CONTRATADO**, além das estabelecidas neste instrumento contratual executar os serviços fora e dentro da sede da **CONTRATANTE**.

6.2 - Executar os serviços de acordo com o objeto do Contrato.

6.3 - Assumir com exclusividade todos os encargos e impostos que forem devidos em decorrência do objeto.

6.4 - Atender aos Vereadores e funcionários da **CONTRATANTE**, fora e dentro da sede e no escritório do Contratado.

7.0 - CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das estabelecidas neste instrumento contratual, prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes à execução do objeto, quando solicitadas.

7.2 - Fiscalizar a execução do objeto deste Contrato;

7.3 - Efetuar o pagamento de acordo com estabelecido no ajuste.

7.4 - Fornecer os materiais necessários à boa e fiel prestação dos serviços, Sendo que as despesas decorrentes da prestação dos serviços, ora **contratados**, incluindo transportes, estadia e alimentação, despesas com seminários e congressos, visitas ao tribunal de contas dos municípios e demais órgãos de esferas estaduais e federais e viagens com os demais vereadores, correrão por conta da **CONTRATADA.**

.8.0 - CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

8.1 - No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial contratado poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8666/93.

8.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessário.

8.3 - Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido no item 8.1.

9.0 - CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 A despesa advinda da execução dos serviços correrão a conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente que se segue:

 # - 11.01.031.1.2.028.3.3.90.36.00 (100) – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros- PF.

10.0 - CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO E MULTA

10.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78, com as consequências indicadas no art.80 da Lei 8666/93.

10.2 - No caso de rescisão contratual esta será formalizada nos autos do processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa, devendo a parte que dê causa notificar com antecedência na forma da lei.

10.3 – É Pactuado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, de conformidade com artigos 77 e 78, da seção V, da lei 8.666/93, uma vez observado o interesse publico, não gerando ônus ao seu erário.

11.0 - CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO

11.1 - A publicação do contrato deverá ser publicada no Placard e no Site, no prazo e na forma da Lei.

12.0 - CLÁUSULA NONA: FORO

12.1 - O foro da Contratante será o da Comarca de Caçú, Estado de Goiás, para dirimir as eventuais dúvidas, excluindo desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - Para firmeza e validade do ajuste, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, depois de lido e achado em ordem.

Aparecida do Rio Doce, em 05 de janeiro de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUZA
Vereador/Presidente
Camara Municipal de Aparecida do Rio Doce
Contratante

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA
Advogado
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

2 - _____
CPF/MF:

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:53D02941

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTABIL E ORÇAMENTARIA.

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTABIL E ORÇAMENTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, E FÁBIO GOULART DE ANDRADE – 925.613.491-87 – FGA CONSULTORIA E ASSESSORIA.

1.0 - CONTRATANTE:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58**, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, à Rua Adauto Fernandes nº 215, CEP 75.827-000, neste ato representado pelo seu Presidente vereador **CLEUDIMAR MORAIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n° 4.986.616 DGPC/GO** e devidamente inscrita no **CPF/MF 012.805.191-42**, residente na Travessa Nelson Pereira, S/Nº, Qd 07 Lt 03 - Centro - CEP: 75.827-000 - Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, denominado de **CONTRATANTE.**

2.0 - CONTRATADA:

2.1 – FÁBIO GOULART DE ANDRADE – 925.613.491-87 – FGA con E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no **CNPJ/MF:**

20.118.453/0001-24, localizada na Rua 09, S/Nº - QD 03 LT 05 - Residencial Aroeira – Aporé - Estado de Goiás**,** neste ato representado por **FABIO GOULART DE ANDRADE,** Bacharel em Administração e técnico-contábil, inscrito no **TC-CRC/GO nº. 018.066**, Consultor Administrativo, Contábil e Orçamentário e Assessor legislativo, portador da Cédula de Identidade **RG 3925717 SPTC/GO** e devidamente inscrito no **CPF/MF sob o n 925.613.491-87**, residente à Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 425, Bairro Centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA.**

3.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 - O presente Contrato Administrativo de Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Legislativa, Administrativa, Financeira, Contábil e Orçamentária, bem como serviços especializados em contabilidade consistentes na elaboração dos balancetes da receita e despesa, Este contrato decorre da realização na modalidade de Inexigibilidade de Licitação,estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, às suas posteriores alterações, às normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial, ficando, porém, não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e anexos

4.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

4.1 - Constitui objeto do presente contrato, a prestação pela Contratada, dos serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa e gerencial na área contábil no período de janeiro a dezembro de 2018, para elaboração das prestações de contas "Balancetes" do Poder Legislativo, bem como Serviços de técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Legislativa, Administrativa, Financeira, Contábil e Orçamentária, obedecendo aos dispostos na Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei complementar 101/00 de 04 de maio de 2000, sendo:

1.1.1.1 Consultoria na elaboração dos balancetes de janeiro a dezembro de 2018 de acordo com a Lei 4.320/64, Resoluções e Instruções Normativas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

1.1.1.2 Consultoria na Transmissão mensal das contas em meio magnético para o Tribunal de Contas dos Municípios de acordo com as normas pertinentes.

1.1.1.3 Atendimento de diligências, Recursos e outras solicitações do Tribunal de Contas dos Municípios quanto às contas do período contratado.

1.1.1.4 Consultoria na elaboração da DIRF, ano de 2018, sendo a execução e transmissão.

1.1.1.5 Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019;

1.1.1.6 Avaliação da Lei Orçamentária anual de 2019;

1.1.1.7 Consultoria na elaboração da RAIS, ano base, sendo a execução e transmissão de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos.

1.1.1.8 - e ainda acompanhamento de normas, processos e legislações do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/GO** e outros dispositivos Constitucionais, relativo aos meses de **Janeiro a Dezembro de 2018**.

5.0 - CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 - O prazo de vigência deste instrumento de ajuste contratual tem início a partir de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2018.

5.2 - Pelos serviços ora contratados especificados acima, o Contratante pagará ao Contratado, o valor global de **R$ R$ 56.198,22** (cinqüenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), sendo correspondentes aos Serviços Contábeis. Cujo pagamento dar-se-á:

a) 12 (doze) parcelas de mensais, de **R$ 4.322,94** (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) cada, a serem pagas até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao dos serviços prestados, referente à elaboração e envio mensais de balancetes.

b) 01 (uma) parcela de **R$ 4.322,94** (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), ser pago no mês de novembro de 2018, referente a avaliação das peças orçamentárias PPA/LDO E LOA de 2019.

.**6.0 - CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

6.1 - Constituem obrigações do **CONTRATADA**, além das estabelecidas neste instrumento contratual executarem os serviços na fora e dentro da sede da **CONTRATANTE**.

6.2 - Executar os serviços de acordo com o objeto do Contrato.

6.3 - Assumir com exclusividade todos os encargos e impostos que forem devidos em decorrência do objeto.

6.4 - Atender aos Vereadores e funcionários da **CONTRATANTE**, fora e dentro da sede e no escritório da **CONTRATADA**.

6.5 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas**,** previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato e ainda responsável pela parte técnica junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás até o final de toda a tramitação do processo de responsabilidade do gestor, referente ao exercício de 2016.

6.6 – Fica ainda obrigada a CONTRATADA ao pagamento, caso haja, de multas e demais gravames pelo atraso no envio de dados contábeis e financeiros que se der por sua responsabilidade.

7.0 - CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das estabelecidas neste instrumento contratual, prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes à execução do objeto, quando solicitadas;

7.2 - Fiscalizar a execução do objeto deste Contrato;

7.3 - Efetuar o pagamento de acordo com estabelecido no ajuste;

7.4 - Fornecer os materiais necessários à boa e fiel prestação dos serviços;

7.5 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, ora **contratados**, incluindo transportes, estadia e alimentação, despesas com seminários e congressos, visitas ao tribunal de contas dos municípios e demais órgãos de esferas estaduais e federais e viagens com os demais vereadores, correrão por conta da **CONTRATADA.**

8.0 - CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

8.1 - No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial **CONTRATADA** poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8666/93.

8.2 - O **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessário.

8.3 - Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido no item 8.1.

9.0 - CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - A despesa advinda da execução dos serviços correrão a conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente que se segue:

 # - 11.01.031.1.2.028.3.3.90.39.00 (100) – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros- PJ.

10.0 - CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO E MULTA

10.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78, com as consequências indicadas no art.80 da Lei 8666/93.

10.2 - No caso de rescisão contratual esta será formalizada nos autos do processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa, devendo a parte que dê causa notificar com antecedência na forma da lei.

11.0 - CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO

11.1 - A publicação do contrato deverá ser publicada no Placard no prazo e na forma da Lei.

12.0 - CLÁUSULA NONA: FORO

12.1 - O foro da Contratante será o da Comarca de Caçú, Estado de Goiás, para dirimir as eventuais dúvidas, excluindo desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - Para firmeza e validade do ajuste, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, depois de lido e achado em ordem.

Aparecida do Rio Doce, em 05 de janeiro de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUZA
Vereador/Presidente
Camara Municipal de Aparecida do Rio Doce
Contratante

FÁBIO GOULART DE ANDRADE
925.613.491-87
CNPJ/MF: 20.118.453/0001-24
FGA Consultoria e Assessoria
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

2 - _____
CPF/MF:

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:01C94D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 020/2018

PORTARIA-SA Nº 020. DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 29 de janeiro de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:13675CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 302/2018

DECRETO N. 302/2018, de 02 de janeiro de 2018.

'*Dispõe sobre a inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências'.*

A PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei e tendo em vista a necessidade da contratação de um profissional experiente e capacitado para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, na área de Direito Tributário e de Finanças Públicas (gestão de receitas), e com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de Assessoria e Consultoria a Secretaria de Fazenda ou Departamento de Finanças, visando um incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, buscando manutenção e o aumento de receitas ao município e atuando no cumprimento dos termos do convenio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município, além da prestação de assistência ao servidor na fiscalização dos contribuintes do tributo no Município**.**
CONSIDERANDO que a empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sob a responsabilidade do profissional José Guilherme da Silva já qualificado, presta serviços de notória especialização no Estado de Goiás, já reconhecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS vêm prestando seus serviços para outros Municípios no Estado de Goiás, e durante esse tempo demonstrou ótimo desempenho, idoneidade e grande presteza no trato da coisa pública;
CONSIDERANDO que devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissional habilitado, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
CONSIDERANDO que serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica ou através de cursos de pós-graduação;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS corresponde ao preço médio de mercado e encontra-se abaixo do valor cobrado por outros profissionais da área que possuem a sua experiência e sua especialização na área pública, o que torna inviável a competição;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Procuradora Jurídica do Município, o princípio da economicidade, a inviabilidade de competição e a necessidade administrativa, com fundamento na Lei nº. 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação dos referidos serviços técnicos especializados, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2486E122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO Nº 007/2018 - PREF.

CONTRATO ADM Nº 007/2018

Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios por tempo determinado, que entre si celebram o **MUNICÍPIO APARECIDA DO RIO DOCE / GO** e a empresa **QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora **FRANCISCA ABADIA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representada pela Gestora **ANA CRISTINA COSTA**, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: A EMPRESA DE ADVOCACIA QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.264.153/0001-50, estabelecido na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP: 38.280-000, no município de Iturama – MG, neste ato representado pelo sócio administrador JOSÉ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 495.363.626-00 e na OAB/MG nº 105.527, portador do RG MG-2.977.986 SSP/MG, celular nº (034) 99262-2190 / (016) 98173-7470, E-mail: jgsadvtributarista@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP – 38.280-000, no município de Iturama – MG.

I) DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

a) O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelos artigos 13, III, V e 25, II, parágrafo 1º e 26, Parágrafo único, com suas alterações posteriores.

b) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado.

c) Integra o presente contrato o despacho de inexigibilidade de licitação e o respectivo processo administrativo.

II) DO OBJETO:

a) Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de Assessoria e Consultoria a Secretaria de Fazenda ou Departamento de Finanças, visando um incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, buscando manutenção e o aumento de receitas ao município e atuando no cumprimento dos termos do convenio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município, além da prestação de assistência ao servidor na fiscalização dos contribuintes do tributo no Município.**

b) Integram-se às obrigações do **CONTRATADO** os possíveis recursos e defesas judiciais nos tribunais superiores, especificamente, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Superior Tribunal de Justiça.

c) Os serviços serão prestados pessoalmente pelo sócio majoritário do escritório **CONTRATADO** ou por outro advogado, desde que conjuntamente e sob sua supervisão, com zelo, probidade, diligência e eficiência, mediante outorga de procurações específicas.

III) DO PRAZO, DA RESCISÃO, E DA PRORROGAÇÃO:

a) O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, considerando-se sucessivamente prorrogado até a resolução definitiva das ações ou outras medidas judiciais propostas em função do seu objeto;

b) Fica convencionado que este Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por mútuo entendimento das partes manifestado por escrito, desde que atenda à conveniência das mesmas;

c) O **CONTRATANTE**, nos termos e forma que dispuser a legislação vigente aplicável à espécie, poderá rescindir o presente contrato por interesse público, quando este for predominante, assegurado ao **CONTRATADO** o pagamento dos serviços efetivamente realizados a contento, nas condições contratadas, mesmo que ainda pendentes de resultados definitivos;

d) Na hipótese de benefício percebido em data posterior ao término do contrato, mas referente a créditos constituídos durante a vigência deste, o **CONTRATADO** fará jus aos honorários estipulados na **Cláusula "IV" Alínea** "a**";**

e) Havendo interesse das partes contratantes, devidamente justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, este contrato poderá ser prorrogado com supedâneo no inciso II, § 2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

IV) DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

a) O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia estimada de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em três parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em 20 de outubro de 2018;
2ª parcela no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em 20 de novembro de 2018 e;
3ª e última no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em 20 de dezembro de 2018.

b) O pagamento das importâncias devidas ao CONTRATADO dar-se-á até o 10º dia imediatamente subsequente ao da apresentação da fatura/nota fiscal de serviços.

V) DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS RESPONSABILIDADES:

a) São obrigações do **CONTRATADO**:

1) Prestar os serviços elencados na **Cláusula II** de maneira satisfatória aos interesses do **CONTRATANTE**;

2) Manter absoluto sigilo sobre todos os documentos, informações, dados e demais elementos que tiver acesso ou conhecimento em função da execução do presente Contrato;

3) Prestar contas, sempre que solicitada, e especialmente quando da apresentação das faturas, do andamento dos serviços sob sua responsabilidade, bem como das medidas e dos resultados alcançados;

4) Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente Termo de Contrato, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, ressalvado o direito de contratar técnicos e especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, para otimização dos serviços ora contratados e rápido alcance dos objetivos definidos na **Cláusula II**;

5) Em face da responsabilidade do **CONTRATADO** inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre o **CONTRATANTE** e prepostos do **CONTRATADO**.

6) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

b) São obrigações do **CONTRATANTE**:

1) Pagar ao **CONTRATADO** as importâncias devidas pelos serviços prestados, observado o disposto na **Cláusula IV**;

2) Outorgar ao **CONTRATADO**, poderes de investigação, consulta, requisição, representação e outros necessários à plena execução dos serviços;

3) Colocar à disposição do **CONTRATADO** as informações de que dispuser com vistas a viabilizar a realização de autorias e outras providências necessárias à execução tempestiva dos serviços;

4) Recolher na fonte os valores devidos a título de Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ou qualquer outro tributo ou contribuição referente aos pagamentos dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**;

5) Pagar as eventuais despesas com custas processuais, honorários de peritos, assistentes, ou outros encargos decorrentes dos processos judiciais;

c) Havendo interesse na contratação de novos serviços ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins públicos buscados pelo **CONTRATANTE**, serão pactuados e formalizados por meio de termo aditivo ao contrato, na forma da lei, os precitados atos, incluindo prorrogação;

d) As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
10.06.04.123.0054.2055.33.90.39.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

e) O presente termo de contrato foi fruto de inexigibilidade de licitação conforme Processo nº 003/2018 e se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

f) Nos exercícios futuros, o **CONTRATANTE** providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza das despesas do presente contrato;

As partes elegem o foro da Comarca de Caçu/GO para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce, 02 de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora Administrativa
Contratante

QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- Contratado -

T E S T E M U N H A S

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9F3A791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 048/2018

Portaria n.º 048/GAB/2018 Aparecida do Rio Doce – GO, 11 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe o art. 161 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida do Rio Doce: *"Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores públicos, o servidor poderá perceber adicional por titularidade por conclusão de cursos, de até 25% (vinte e cinco por cento) de titularidade seu vencimento base"*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 161 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ISENILDA CLEMENTE SILVA CARVALHO ocupante do cargo de Zeladora, adicional de titularidade no percentual de 10% a ser acrescido ao salário base, referente à conclusão do ensino médio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:46966BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA 001-2017

O Município de Aragarças - GO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da CONCORRENCIA 001/2017, para que seja feito as alterações no edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado de Goiás e do site www.aragarcas.go.gov.br Maiores informações, fone: (64) 3638-2745- GO, 29 de janeiro de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AF36C638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018	Processo nº 0130/2018
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**SAMMA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rua Professor Mozart Alves, n° 186, Bairro JK, Catalão - GO, CEP: 75709-350 inscrito no CNPJ/MF sob o n.° **06.876.157/0001-61**
Objeto	O presente contrato é a prestação de serviços relativos à **COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE.**
Dotação	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.1038.2122 **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 **FICHA:** 0293.000 **FONTE:** 102
Valor do contrato	R$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência	18/01/2018 a 18/06/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	18/01/2018

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:FFF39253

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

DECRETO Nº. 027/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Orivaldo Paula da Silva** para exercer as funções do cargo comissionado **Coordenador de Manutenção e Reparos – CCS- da 3 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:21F09043

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 009/2018

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2018**, às 13:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:1C18ABF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. **001/2018**
PROCESSO 0094/2018
O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que esta CANCELADA a realização do pregão presencial – Nº. **001/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(um) VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 1.0

DATA DO CANCELAMENTO: 29/01/2018.
Por motivo que a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ; 04.104.117/0007-61 entrou com recurso de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL sendo assim a administração acatou o pedido de impugnação concluimos resultando assim em cancelamento do certame por se trata que devidas alteraçoes possar alterar o preço do objeto. Assim que as devidas alteraçoes da impugnação for realizado estaremos marcando novamento o certame.
Informações sobre o cancelamento contatar o Departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, pelo site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou e-mal: cpl.cachoeira@hotmail.com nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 29 de janeiro de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:BDC95D25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 175/2018

Portaria nº 175/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Xavier de Almeida**, que exerce o cargo de serviços gerais, pelo período de 09/01/2018 à 23/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DC108A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 176/2018

Portaria nº 176/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Joselena Nunes Teixeira**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 22/01/2018 à 20/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DEA2296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 177/2018

Portaria nº 177/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 10/01/2018 à 30/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D44B71F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 178/2018

Portaria nº 178/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Heliane Rodrigues de Almeida**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 10/01/2018 à 30/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D5052B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 179/2018

Portaria nº 179/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. **Emerson Marques da Silva**, que exerce o cargo de serviços gerais, pelo período de 03/01/2018 à 02/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4D5E1FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 180/2018

Portaria nº 180/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Agna Regina Luiz Cardoso**, que exerce o cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 19/01/2018 à 17/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9DFEE991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 181/2018

Portaria nº 181/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Rosilane Lima dos Santos**, que exerce o cargo de professora, pelo período de 16/01/2018 à 16/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF4600FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 182/2018

Portaria nº 182/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Serafim dos Reis,** licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10/04/2018 á 08/06/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5293C2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 183/2018

Portaria nº 183/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Divina Marcia Martins dos Santos Teixeira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 01/02/2016, sendo que as mesmas terão início em 01/02/2018 à 02/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:242A30EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 184/2018

Portaria nº 184/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Aldenor Rodrigues dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 à 02/08/2015, sendo que as mesmas terão início em 10/02/2018 à 11/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B7A4CF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, a candidata aprovada no Concurso Público para o respectivo cargo, seguinte:

I – NUTRICIONISTA Quant.: 01 Cad. Reserva: -

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001773	Gerliane Nascimento Nunes	1ª	Classificada

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:
1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
e) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
g) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
h)Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e
i) Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.
j) Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;
k) Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;
l) Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
m) Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);
n) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
o) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**
1.1– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.
1.2– O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.
2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.
3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.
4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 30 de Janeiro de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:B1858892

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no**DIA 19/02/2018 ÀS 09:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecimentoparcelado de material de expediente para manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2018.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.

Firminópolis, 26 de Janeiro de 2018

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:68396DA6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que após retificação no Edital fará realizar no**DIA 20/02/2018 ÀS 08:30 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição fracionada e fornecimento parcelado de medicamentos destinados à farmácia básica, medicamento hospitalar, material hospitalar e material odontológico para manutenção da secretaria municipal de saúde, durante o exercício de 2018.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.Firminópolis, 26 de janeiro de 2018

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:097CCD91

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no**DIA 21/02/2018 ÀS 09:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de construção durante o exercício 2018.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.Firminópolis, 26 de janeiro de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:11C28FFB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no **DIA 21/02/2018 ÀS 14:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulância de simples remoção para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.

Firminópolis, 26 de janeiro de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:8D3DF325

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no**DIA 22/02/2018 ÀS 09:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.DESTINADO AO ATENDIMENTO AOPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, durante o exercício de 2018.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.

Firminópolis, 26 de janeiro de 2018.

JOANA D'ARC FALONE NUNES
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação.

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:46FC1E6C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no**DIA 22/02/2018 ÀS 14:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição fracionada de pão francês, rosca, quitandas, salgados, pão de queijo e biscoito de queijo para manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Merenda Escolar, Fundo Municipal de Assistência Social, assim como em lanches, eventos e confraternização a serem realizados durante o exercício de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.

Firminópolis, 26 de janeiro de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:A5EADFCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO ADITIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO E PRESTAÇÕ DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ DE GOIÁS E A CLARO S/A.

CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o Nº **33.303.512/0001-86,** com sede em IPORÁ - GO, na Rua São José, nº 1, Bairro São Francisco, CEP: 76.200-000, Iporá, Goiás, representado neste ato por seu Presidente, Aurélio Fábio Abreu Teixeira**,** portador da cédula de identidade nº. 4533027 SPTC /GO e CPF: 946.519.141-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A**. Sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florinda, nº 1970, cidade Moções, São Paulo, neste ato, devidamente representada pelos representantes legal Sr. Lucas Ferreira Duarte, brasileiro, casado, gerente Executivo de contas, portador da carteira de identidade nº 4471808, expedida pela SSP/GO, E CPF nº 3005103031-45 doravante denominada **OPERADORA** ou CONTRATADA RESOLVEM, firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Renovar o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atender a Câmara Municipal de Iporá-

Goiás mantendo o preço seguindo a tabela e mantendo inalterados todas as cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – APARELHOS
Considerando a necessária manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para ajusta remuneração do serviço, considerando a obrigação de fornecimento de equipamentos em Comodato para a fruição dos serviços, mesmo a cada renovação de prazo Contratual, será realizada substituição parcial dos equipamentos;

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da lei 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para atender as despesas com a contratação são provenientes na seguinte dotação orçamentária 11.01.01.031.1100.2.500-3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica ficha 166, valor estimado para 12 (doze) meses em R$ 31.504,90.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Iporá 29 de dezembro de 2017

AURÉLIO FÁBIO ABREU TEIXEIRA
Pres. da Câmara Municipal – Contratante

LUCAS FERREIRA DUARTE
Claro S.a. - Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:F907B5A5

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE CORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, vem pelo presente comunicar a correção do Aviso do Pregão Presencial (SRP) nº 05/2018 que circulou no dia 26 de janeiro de 2018 no Diário Municipal de Goiás / AGM , edição nº 1524, página 06, e no Jornal de Grande Circulação, página 08.

Processo nº 00968/2018
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO"

Onde se lê:
Data de abertura: 08/02/2017 às 14h00min.

Leia-se:
Data de abertura: 08/02/2018 às 14h00min.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Iporá, 29 de Janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E3FBD76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 047/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017-ANEXO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO

CONTRATADO	*N.º DO ADITIVO*	*OBJETO*
TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.058.744/0001-92	*ADM n° 014/2017*	*PRORROGAÇÃO PRAZO*

Vigência dos Contratos: 01/01/2018 à 09/05/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cláudio Antônio Siqueira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0AD2E240

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 009/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	FMAS N° 007/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 2.000,00

Data Vigência: 01/01/2018 a 30/04/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestor do FMAS. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:361D2895

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 013/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	FMS N° 013/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 4.000,00

Data Vigência: 01/01/2018 a 30/04/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5CBA019

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 048/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	ADM N° 015/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 7.200,00

Data Vigência: 01/01/2018 a 30/04/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE5D12B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 029/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICOS

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
Micro empreendedor Individual SIDNEY LEMOS CELESTINO CNPJ-17.390.933/0001-35	ADM N° 016/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 31.500,00

Data Vigência: 01/01/2018 a 30/09/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Sidney Lemos Celestino – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4AC1EF33

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 007/2017
PROCESSO N° 055/2017-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ/MF nº. 19.181.829/0001-66
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL

CONTRATADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
KEYLA APARECIDA DE ASSIS CPF: 624.458.631-04	FMAS n° 006/2017	PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR - R$ 12.000,00

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Vigência Aditivo: 01/01/2018 a 30/05/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Silvia Percialiana Fernandes Menezes – Gestora do FMS. Keyla Aparecida de Assis – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:13B18C1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2017-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
L. P. C. CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME CNPJ: 27.389.413/0001-66	FMS n° 016/2017	ALTERAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Lucas Piveta Carrato – pela Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40345DAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOWS NO CARNALAGOA 2018

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GILLIANE PAULA DA SILVA PEREIRA - ME CNPJ: 23.483.453/0001-11	ADM nº 02/2018	R$ 27.000,00

Vigência do Contrato: 16/01/2018 à 28/02/2018
Data da Assinatura do contrato: 16/01/2018
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO E MEIO AMBIENTE. 18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Gilliane Paula Da Silva Pereira – Repr. Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27F32390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2018, às 07:30**, realizará Pregão Presencial, tipo - menor preço por item, para locação de Caminhão Munck, com motorista, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F7010673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 11.450.956/0001-01, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2018, às 09:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de tecidos, malhas e aviamentos, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BD733320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2018, às 13:30**, realizará Pregão Presencial, tipo - menor preço por item, para aquisição de uma ambulância, conforme proposta firmada com a SES – Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9188B1CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **15 de fevereiro de 2018, às 15:30**, realizará Pregão Presencial, tipo - menor preço por item, para locação de imóveis, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
- Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D8BEE340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSO

NOTIFICAÇÃO

REFERENTE: Pregão Presencial n° 01/2018
PROCESSO: 04170/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Município de Montes Claros de Goiás, em viagens a Goiânia/GO, para o período de 12 (doze) meses.

RECURSO: a empresa L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, não apresentou recurso em cópia original na Sede da Prefeitura.

Por tanto, não havendo a manifestação por escrito, entende-se que a empresa declinou-se do direito, e que o Município dará prosseguimento ao certame.

Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9C3AE1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira declara a empresa vencedora do pregão 01/2018, CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA / CNPJ/CPF:
GM COMBUSTÍVEIS LTDA – ME / 16.673.913/0001-09

Montes Claros de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:702A213D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 34/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 34/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **NARA CRISTINA DE SOUSA PERES**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **NARA CRISTINA DE SOUSA PERES** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 34/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 35/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA**

PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO**SR. EDON RODRIGUES DA SILVAE NARA CRISTINA DE SOUSA PERES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E3E21323

FMS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 350/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 350/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004326/2015 CREDENCIAMENTO 012/2015. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA – EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM SEDE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAR EXAMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, , POR SOLICITAÇÃO DOS MÉDICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 350/2015, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-50 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 3º TERMO ADITIVO) E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39, FICHA: 523-50 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**".** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- SECRETÁRIO INTERINO SRº. EDON RODRIGUES DA SILVA E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:10EE262D

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001440/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 41/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 050/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3. 90.39.453-77,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.39, FICHA: 503-77,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**.** SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS–** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:72DCF054

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 63/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.63/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **ANGELITA DO NASCIMENTO PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANGELITA DO NASCIMENTO PEREIRA, CREDENCIADA EM 4º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 63/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 053/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**.** SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E ANGELITA DO NASCIMENTO PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B150697B

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 37/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 37/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO GONÇALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO GONÇALVES** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 37/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 048/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO GONÇALVES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:764EA2B1

FMS
EXTRATO DO 1°ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 32/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 32/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **LAUDIANE ALVES DE SOUSA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **LAUDIANE ALVES DE SOUSA** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 32/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 066/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **INTERINO SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E LAUDIANE ALVES DE SOUSA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1F9B315D

FMS
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 114/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 0114/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001100/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2014 QUE TRAMITOU SOB O PROCESSO N° 005098/2014, TENDO SIDO CLASSIFICADA EM 3° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 114/2015, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 074/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445 (ALTERADA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS- *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO* - **EDON RODRIGUES DA SILVA** E **ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8D7B7088

FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 475/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **475/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005038/2014 E 003872/2014 CREDENCIAMENTO 010/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

CONTRATADO**. HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE/MAC, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2014, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 475/2014, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 030/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO); **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50 (ACRESCIDA PELO 4º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 6º TERMO ADITIVO) E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39, FICHA: 523-50 (ACRESCIDA PELO 8º TERMO ADITIVO)**, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – EDON RODRIGUES DA SILVA – SECRETARIO INTERINO E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C20540D5

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 320/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **320/2014 PROCESSO Nº 003160/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 320/2014, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 033/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO) E 2016 (MANTIDA PELO 3º TERMO ADITIVO); **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- SECRETÁRIO INTERINO SRº. EDON RODRIGUES DA SILVA E **EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:99E4168B

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 317/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **317/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003157/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**. ROSÁLIA SOARES VILELA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 5º LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 317/2015, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 036/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO .**"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO); **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.455 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057. 3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- SECRETÁRIO INTERINO SRº. EDON RODRIGUES DA SILVA E **ROSÁLIA SOARES VILELA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8A0443D6

FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 58/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.58/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE

INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ENFERMEIRA MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA, CREDENCIADA EM 1º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 58/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 034/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D42343F4

FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 318/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 318/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003156/2014. CREDENCIAMENTO Nº 001/2014**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GUALTA APARECIDA DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. OSWALDO CASSIANO DE FARIA, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS, ISTO EM REGIME MENSALISTA; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 318/2014, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 037/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 2º TERMO ADITIVO) E 2016 (MANTIDA PELO 4º TERMO ADITIVO); **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03** (ACRESCIDA PELO 6º TERMO ADITIVO)**,** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90. 34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 8º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018". SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO- **EDON RODRIGUES DA SILVA E GUALTA APARECIDA DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4C3FF226

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 62/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.62/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GIZELLE ATAIDES GOMES. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA FONOAUDIÓLOGA GIZELLE ATAIDES GOMES, CREDENCIADA EM 1º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSVALDO CASSIANO DE FARIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 62/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 042/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E GIZELLE ATAIDES GOMES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0888A767

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 64/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.64/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **EVA OLIVEIRA LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM EVA OLIVEIRA LIMA, CREDENCIADA EM 2º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 64/2017, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS

"RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 055/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**".** SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E EVA OLIVEIRA LIMA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D05E57EA

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 257/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **257/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001673/2013 CREDENCIAMENTO 003/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: VAZ E RODRIGUES LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DA TABELA SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 257/2014, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 028/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2. 207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014; **55.01.10.302.2023.2.207.3.3. 90.39.483-50 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3. 90.39, FICHA: 523-50 (ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – EDON RODRIGUES DA SILVA – SECRETARIO INTERINO E **VAZ E RODRIGUES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2D324371

FMS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA Nº. 326/2015

CONTRATO DE **LOCAÇÃO IMOBILIARIA Nº 326/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003946/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DELVA RODRIGUES DOS SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;**CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, QUADRA 02, LOTE 17, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU/192, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ÁREA TOTAL DE 403,00M², TESTADA DE 17,50M E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 132,75M². **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS Nº 326/2015, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 041/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.36.481-15,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.453-15 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-15 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO)**, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.36, FICHA: 506-15 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018".**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO- EDON RODRIGUES DA SILVA E **DELVA RODRIGUES DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1B12829B

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 36/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 36/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **REGIANE HENRIQUE DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **REGIANE HENRIQUE DA SILVA** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, O

QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 36/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 040/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E REGIANE HENRIQUE DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:329DB7D9

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 59/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.59/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **CRISTIANE ARAÚJO DE SENA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ENFERMEIRA CRISTIANE ARAÚJO DE SENA, CREDENCIADA EM 2º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 59/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, COM INÍCIO DA VIGÊNCIA PARA O DIA 21 (VINTE E UM) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 054/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**.** SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO-SRº. **EDON RODRIGUES DA SILVA E CRISTIANE ARAÚJO DE SENA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FF4D62C5

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 33/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 33/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 33/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 047/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **INTERINO SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F0B947C3

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 31/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 31/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **ELAINE DIVINA DE SOUSA GUIMARÃES**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM **ELAINE DIVINA DE SOUSA GUIMARÃES** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS PLANTÕES DIURNO E NOTURNO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 31/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 031/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018." SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E ELAINE DIVINA DE SOUSA GUIMARÃES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:14DFB6FE

FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 018/2017 FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001154/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº010/2016.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER E COMPOR A JUNTA MÉDICA NA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, VISANDO-SE ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1166/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016, QUE EM SEU ART. 1º INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS COM PRAZO INFERIOR AO ESTABELECIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS Nº 18/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 052/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS;** 3.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-34,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36, FICHA: 472-34 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS** – EDON RODRIGUES DA SILVA – SECRETARIO INTERINO E **DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EBB3BDB5

FMS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 337/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 337/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003911/2015 CREDENCIAMENTO 010/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARIANE MARTINS FERREIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR**; CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE MÉDICA CLÍNICO GERAL, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015 QUE TRAMITOU SOB O PROCESSO N° 003052/2015, TENDO SIDO CLASSIFICADA EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. A CONTRATAÇÃO SE DÁ PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA E DE ACORDO COM DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 8.666/93, PELAS CONDIÇÕES EXARADAS NO EDITAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 337/2015, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 046/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446;** PARA O EXERCÍCIO DE 2016, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO);** PARA O EXERCÍCIO DE 2017, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO);** PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO FICARÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03". SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO* - **EDON RODRIGUES DA SILVA** E **MARIANE MARTINS FERREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF8F2681

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 368/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.368/2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003179/2015. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2015.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, POR SOLICITAÇÃO DOS MÉDICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 368/2015, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DA "FONTE DE

RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 029/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015, **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 3º TERMO ADITIVO) E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39, FICHA: 523-50 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**".** SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9479DBC5

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 60/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.60/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **FERNANDA LARISSY SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ENFERMEIRA FERNANDA LARISSY SILVA, CREDENCIADA EM 3º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 60/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 057/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". SIGNATARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO **SR. EDON RODRIGUES DA SILVA E FERNANDA LARISSY SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:982C3957

FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 018/2017 FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001154/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº010/2016.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER E COMPOR A JUNTA MÉDICA NA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, VISANDO-SE ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1166/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016, QUE EM SEU ART. 1º INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS COM PRAZO INFERIOR AO ESTABELECIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS Nº 18/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 052/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS;** 3.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-34,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36, FICHA: 472-34 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS** – EDON RODRIGUES DA SILVA - SECRETARIO INTERINO E **DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0A062EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO Nº 18/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Declara situação emergencial para fins de dispensa de licitação, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e ainda .....

Considerando que a administração pública municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, realizou procedimento licitatório – Pregão Presencial, visando à aquisição de medicamentos e suprimentos médicos hospitalares, para atendimento das necessidades das unidades de saúde deste município;

Considerando que após o devido processo legal, foi celebrado contrato de aquisição e fornecimento de medicamentos e suprimentos com a empresa Delta Med, cujo contrato foi celebrado em 11 de dezembro de 2017, onde não ocorreu a prorrogação do prazo de vigência do contrato, uma vez, a situação não se amolda ao que dispõe o art. 57,II,da Lei nº 8.666/93;

Considerando o princípio da continuidade administrativa, no que tange à prestação dos serviços de assistência médica à população, por intermédio da dispensação de medicamentos e utilização de suprimentos médicos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde;

Considerando que a realização de nova licitação, qualquer que seja a sua modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e

publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e eventuais recursos e homologação;
Considerando que a não realização da despesa retro mencionada em caráter emergencial, poderá ensejar em graves consequências em prejuízo a toda coletividade, principalmente para aqueles que dependem da assistência médica hospitalar do sistema público;
Considerando que o município tem o dever constitucional de prover e prestar os serviços de saúde à sua população;
Considerando que o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com base na qual, poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação especificamente para aquisição de medicamentos, insumos e materiais médicos hospitalares para suprir a demanda das unidades de saúde municipal.
Parágrafo único – A dispensa de licitação com fundamento neste Decreto, deverá ficar limitado às aquisições de medicamento e insumos, necessários ao regular funcionamento do pronto socorro municipal e das unidades básicas de saúde;

Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação deste ato, onde a administração deverá necessariamente promover neste prazo, a realização e conclusão do processo licitatório pertinente.

Art. 3º - A despesa pública contraída com base no presente ato, deverá obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado, e correrão a conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5F87E678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 358/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **358/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003479/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARIANA DIAS LOPES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIANA DIAS LOPES, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NO NASF/PSF, REALIZANDO SERVIÇOS DE EDUCADORA FÍSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 358/2014, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 039/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. 445-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETARIO E **MARIANA DIAS LOPES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:889ADE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 212/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 212/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00494/2015 CREDENCIAMENTO 003/2015**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** O CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM SEDE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM VALOR DE ACORDO COM A TABELA DO SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS Nº 212/2015, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 027/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- EDON RODRIGUES DA SILVA –

SECRETÁRIO INTERINO E **JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:61D4AC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 049/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 049/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005786/2012 PREGÃO PRESENCIAL 001/2013, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS KOMBI E MICROÔNIBUS COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 049/2013, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013, A QUAL TRATA DO "RECURSO ORÇAMENTÁRIO", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMEC Nº 22/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA OITAVA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO; 8.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99, 22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39.152-99** E **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.379-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E 2014 (MANTIDA PELO 2º TERMO ADITIVO); **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.380-99, 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99** E **22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39.152-99** (INCLUÍDAS PELO 6º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.381-14** E **22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39.152-14** (INCLUÍDAS PELO 8º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 (MANTIDAS PELO 12º TERMO ADITIVO); **22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39, FICHA: 150-14 E 23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39, FICHA: 377-14 (**ACRESCIDAS PELO 15º TERMO ADITIVO), PARA CUSTEAR AS DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2018". **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0DA705F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 009/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº009/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00870/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: E.M. BORGES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE FAIXAS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO NAS LATERAIS E PONTEIRAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5MX50CM; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMAS Nº 09/2017, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS, CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39, FICHA: 398-63. SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **E.M. BORGES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:413248FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2017 ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 26.234.093/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 237/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7527FA1C

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2017 ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 26.234.093/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 235/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A8634C01

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2017 ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 26.234.093/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 236/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se

em 31/12/2018, Valor: R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E37DCDAF

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2017 ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 26.234.093/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 238/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.052.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:166F552B

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2017 ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 26.234.093/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 234/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.57.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A5C0A8B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PROCESSO Nº 004/2018.

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **09 de Janeiro de 2018**, às 08 horas, Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para **aquisição futura de medicamentos e materiais tipo: farmácia básica, insulinas e rai-x**, conforme especificações do edital supra, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00.

Palminópolis-GO, 30 de janeiro de 2018. Publique-se.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4401E51F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 001/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 23 de Janeiro de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 23/01/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 23 dias de Janeiro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:54C6856E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 002/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 23 de Janeiro de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereador, Pedro José Veluz da Silva, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 23/01/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 23 dias de Janeiro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:C8DB086B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 003/2018
Santa Fé de Goiás – GO, 23 de Janeiro de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o Contador , Jose Maria de Moraes , ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 23/01/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 23 dias de Janeiro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:211B6DB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5487/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 15/02/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:844E561A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 018/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018000830, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2018**, às **09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 29 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C0484D68

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL N. 01 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

O MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, com sede administrativa na Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro, 75.388-700 Trindade-GO, 62 3506-7000, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, **torna público que no período de 05/03/17 à 30/03/18, serão realizadas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas para o cargo de Agente de Vigilância da Prefeitura Municipal. O edital completo e anexos estão disponíveis no placar da Prefeitura e sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br.

Trindade, 29 de janeiro de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ.
Presidente da CECP.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:68CECDAA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 038/18

PORTARIA Nº 038/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.000.430, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **MAURO PEREIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 1999 a 2004, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8E52D430

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 035/18

PORTARIA Nº 035/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Municipal nº 465/90, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.017.018.576,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 242/16, de 16.05.2016 a servidora **PATRICIA ROSA DE LIMA**, cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, interrompendo a partir de 01/02/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6B58EFB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 037/18

PORTARIA Nº 037/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.000.615, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS,** cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 7° (sétimo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Municipal Infraestrutura, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B3122FE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/18

PORTARIA Nº 049/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.012.000, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **WILMA MARIA SOUSA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4D675CF0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 048/18

PORTARIA Nº 048/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.019.608, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **THACYANA RIBEIRO DE ALMEIDA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:79DAEC67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 047/18

PORTARIA Nº 047/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.016.197, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA JOSE LEITE DA SILVA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2007, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C186CE4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 046/18

PORTARIA Nº 046/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.953, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B065CB83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 045/18

PORTARIA Nº 045/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.018.949, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCIA APARECIDA CACCIATORE ANDRADES**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ECF960EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 044/18

PORTARIA Nº 044/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.015.488, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **GEISE ALVES DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2011 a 2016, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0500672C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 043/18

PORTARIA Nº 043/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.038, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1156AC20

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 042/18

PORTARIA Nº 042/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.281, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIETE PEREIRA VILLARINHO**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:48ED3018

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 041/18

PORTARIA Nº 041/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.015.312, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CYTHYA ANGELICA CAMPOS**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2012, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:24A0FC87

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 040/18

PORTARIA Nº 040/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.670, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CAROLINE DE FREITAS ANDRADE MORAIS**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:62CE935C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 039/18

PORTARIA Nº 039/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.013.797, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANA MARIA VIEIRA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:00951A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 036/18

PORTARIA Nº 036/18. DE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.015.984, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MEIRAMAR DO CARMO PEREIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente aos seus 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios de efetivo exercício - anos 2005 a 2015, a partir de 01.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipalo de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:48C4B7F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - (SRP) - REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,** torna pública que fará a republicação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - REPETIÇÃO**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação:

EDITAL Nº 02/2018 com a sessão designada para 12/02/2018, às 09:00 horas (Horário De Brasília-DF), **cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível**, **para o ano de 2018 e se deve para atender a municipalidade em estabelecimento comercial sediado no raio perimetral de 280 km a 300 km compreendido a distância do Município de Baliza-GO solicitante, pela Rodovia GO-060, sentido Goiânia-GO (capital do Estado de Goiás), com tolerância de no Máximo 3 Km a margem da rodovia aqui mencionada para o fornecimento de 24 horas (in loco) a sede da empresa contratada**, **atendendo as necessidades no reabastecimento da frota veicular do Município de Baliza, Estado de Goiás, de acordo com as solicitações feitas pela Municipalidade, no exercício de 2018**, devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 hs **(Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 29 de Janeiro de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:0F4A5AA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE ADITIVOS - CREDENCIAMENTO 02/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA GOIÁS. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de referência. Data dos termos: 29/12/2017. OBS: Os valores elencados nos termos serão pagos de acordo com a Frequência da Secretaria Municipal de Saúde.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	CONTRATO DE REFERÊNCIA	CONTRATADA	CARGO	VALOR GLOBAL DO TERMO	VIGÊNCIA
18.29.12/2017	27.01.06/2017	RESGATE MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
19.29.12/2017	03.09.06/2017	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
20.29.12/2017	09.09.06/2017	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DO HOSPITAL	10.000,00	31/01/2018
21.29.12/2017	77.01.08/2017	ISABELA BITTENCOURT ARRUDA	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
22.29.12/2017	22.01.06/2017	JOSÉ MARIA ALVES	MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL	27.500,00	31/01/2018
23.29.12/2017	01.12.12/2017	WILLIAN SILVA SERVIÇOS MÉDICOS	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	19.000,00	19/01/2018
24.29.12/2017	01.01.12/2017	LUCAS MATTOS DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
25.29.12/2017	02.01.08/2017	MICAELE KEDMA RIBEIRO DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA DO SAD	2.300,00	31/01/2018
26.29.12/2017	01.05.07/2017	MICHELE MENDES BRANDÃO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD	1.000,00	31/01/2018
27.29.12/2017	03.05.07/2017	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	2.500,00	31/01/2018
28.29.12/2017	01.16.11/2017	JOHNATTA WALLACE BASTOS TOLEDO	ODONTÓLOGO DO PSF 4	2.500,00	31/01/2018
29.29.12/2017	42.01.06/2017	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
30.29.12/2017	04.05.07/2017	JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
31.29.12/2017	06.01.06/2017	KÁTIA LAYSSA ALVES SIQUEIRA	ENFERMEIRA DA UBS 5	2.500,00	31/01/2018
32.29.12/2017	76.01.08/2017	KÁTIA CAMARGO LOBO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF2	1.000,00	31/01/2018
33.29.12/2017	04.01.09/2017	LOHANNE DA SILVA SILVESTRE	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	2.500,00	31/01/2018
34.29.12/2017	02.18.09/2017	LOYANNE CRISTINE DE FARIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO POSTO JK	1.000,00	31/01/2018
36.29.12/2017	49.01.06/2017	LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
37.29.12/2017	04.02.10/2017	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	2.300,00	31/01/2018
38.29.12/2017	04.01.11/2017	MAGALI MOREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA DO HOSPITAL	1.150,00	31/01/2018
39.29.12/2017	43.01.06/2017	MARIA APARECIDA DE MATOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
40.29.12/2017	44.01.06/2017	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
41.29.12/2017	07.01.06/2017	MARIA ISABEL DUTRA DE SOUSA	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	2.500,00	31/01/2018
42.29.12/2017	05.09.06/2017	MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS4	1.000,00	31/01/2018
43.29.12/2017	08.01.06/2017	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRA DA UBS 6	2.500,00	31/01/2018
44.29.12/2017	12.01.06/2017	PATRÍCIA LIMA RORIZ SOUZA	FARMACÊUTICA DO SAD	2.500,00	31/01/2018
45.29.12/2017	02.09.06/2017	PAULA DE QUADROS XAVIER DA COSTA	NUTRICIONISTA DO SAD	1.150,00	31/01/2018
46.29.12/2017	02.02.10/2017	PIRI ORTOPEDIA LTDA-ME	MÉDICO ORTOPEDISTA DO JK	7.700,00	31/01/2018
47.29.12/2017	06.18.08/2017	RAQUEL WELCH PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF 4	1.000,00	31/01/2018
48.29.12/2017	09.01.06/2017	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA	ENFERMEIRA DA UBS 4	2.500,00	31/01/2018
49.29.12/2017	06.09.06/2017	REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
59.29.12/2017	01.14.08/2017	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DO PSF 3	3.000,00	31/01/2018
60.29.12/2017	13.01.06/2017	ROSILENE DOS SANTOS LUNA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICA COORDENADORA DO NASF	3.000,00	31/01/2018
61.29.12/2017	07.01.09/2017	SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD	1.000,00	31/01/2018
62.29.12/2017	04.09.06/2017	SÃO CAETANO SERVOÇOS MEDICOS EIRELI - ME	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
63.29.12/2017	03.01.11/2017	SELMA ALVES RABELO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PSF6	1.000,00	31/01/2018
64.29.12/2017	48.01.06/2017	SILVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
65.29.12/2017	46.01.06/2017	TÂNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD	1.000,00	31/01/2018

66.29.12/2017	01.12.08/2017	TCMS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
67.29.12/2017	11.01.06/2017	VALDELI DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO DA UBS 3	2.500,00	31/01/2018
68.29.12/2017	47.01.06/2017	VIVIANE NEVES DA PAZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM UBS 2	1.000,00	31/01/2018
69.29.12/2017	35.01.06/2017	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
70.29.12/2017	36.01.06/2017	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
71.29.12/2017	37.01.06/2017	AMANDA SARAIVA DE CASTRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
72.29.12/2017	03.02.10/2017	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	2.500,00	31/01/2018
73.29.12/2017	38.01.06/2017	ANA PAULINA GARCIA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
74.29.12/2017	02.16.11/2017	ANDREIA LUDOVINA SILVA MAGALHÃES	ODONTÓLOGA DO PSF 3	2.500,00	31/01/2018
75.29.12/2017	31.01.06/2017	ARIANA ABRANTES DA SILVA	NUTRICIONISTA DO NASF	1.150,00	31/01/2018
76.29.12/2017	03.01.06/2017	BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS	ENFERMEIRA DO CAPS	2.500,00	31/01/2018
77.29.12/2017	05.18.08/2017	CAMILA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PSF 3	1.000,00	31/01/2018
78.29.12/2017	14.01.06/2017	CARINA AGAPITO	FISIOTERAPEUTA DO NASF	2.300,00	31/01/2018
79.29.12/2017	02.01.11/2017	DANIELLE BRANDÃO NASCIMENTO	MÉDICA GINECOLOGISTA DO NASF	7.700,00	31/01/2018
80.29.12/2017	02.05.07/2017	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRA DO PSF 2	2.500,00	31/01/2018
81.29.12/2017	06.01.09/2017	ANTÔNIO FREDERICO NETO	MÉDICO CARDIOLOGISTA DO JK	7.700,00	31/01/2018
82.29.12/2017	05.01.09/2017	ANTÔNIO LEONARDO G. LEITE EIRELI-ME	MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO DO HOSPITAL	48.000,00	31/01/2018
83.29.12/2017	07.09.06/2017	NELYSON MACEDO MAIA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
84.29.12/2017	21.01.06/2017	ANDRÉ FRANCO RIBEIRO - ME	MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL	15.000,00	31/01/2018
85.29.12/2017	23.01.06/2017	ANNOR JORGE NADER SOBRINHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL	7.700,00	31/01/2018
86.29.12/2017	29.01.06/2017	CRISTIANO CARVALHO E SILVA CANÇADO	MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS	7.700,00	31/01/2018
87.29.12/2017	26.01.06/2017	MEDPOP SAÚDE LTDA-ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
88.29.12/2017	75.01.08/2017	BRUNO ÍGOR BENÍCIO COSTA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
89.29.12/2017	24.01.06/2017	ANTÔNIO LEONARDO G. LEITE EIRELI-ME	MÉDICO DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL	13.000,00	31/01/2018
90.29.12/2017	28.01.06/2017	ROBERTO CARLOS REYS LECCA EIRELI-ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
91.29.12/2017	30.01.06/2017	WANTUIL MARQUES CARVALHO	MÉDICO UROLOGISTA DO HOSPITAL	7.700,00	31/01/2018
92.29.12/2017	16.01.06/2017	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICA CLÍNICA GERAL DO JK	7.700,00	31/01/2018
93.29.12/2017	01.25.09/2017	MÁRCIA SOUZA COELHO	MÉDICA PEDIATRA DO JK	7.700,00	31/01/2018
94.29.12/2017	01.21.07/2017	NATÁLIA RODRIGUES FRANCO ARAÚJO	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
95.29.12/2017	18.01.06/2017	RONNYA GERLLANE RORIZ - ME	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	30.000,00	31/01/2018
96.29.12/2017	01.10.08/2017	ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL	10.000,00	31/01/2018
97.29.12/2017	39.01.06/2017	ELISANGELA GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 1	1.000,00	31/01/2018
98.29.12/2017	04.01.06/2017	FLÁVIA PEREIRA FARINHA	ENFERMEIRA DA UBS 1	2.500,00	31/01/2018
99.29.12/2017	40.01.06/2017	FRANCISCA DAS CHAGAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.000,00	31/01/2018
100.29.12/2017	34.01.06/2017	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	PSICÓLOGA DO CAPS	2.300,00	31/01/2018
101.29.12/2017	15.01.06/2017	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	FISIOTERAPEUTA DO SAD	2.300,00	31/01/2018
102.29.12/2017	41.01.06/2017	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 2	1.000,00	31/01/2018

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendência de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:503A52B5

